

**PROCESSO nº. 039/09**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE DIREITO.

**PARECER nº. 068/09**

**DATA: 01/07/09**

## 1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Direito.

## 2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	José Álvaro de Lima Cardoso	Economia Política – 30h (Intensivo)	3ª	Mat.	Colaborador. Indicação de professor para o semestre 2009.1. (Em caráter emergencial.) “Não houve professor selecionado no Processo Seletivo Docente. O Professor José Álvaro de Lima Cardoso lecionou esta disciplina no período matutino em 2008.1, como professor colaborador.”

### SÚMULA:

O Prof. José Álvaro de Lima Cardoso é: Bacharel em Ciências Econômicas, (UFSC, 1986), Mestre em Economia, (Universidade da Paraíba, 1995), e Doutor em Ciências Humanas – Área de Concentração: Sociedade e Meio Ambiente, (UFSC, 2004).

## 3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

**AUTORIZAR**

<b>Nº</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DISCIPLINA – C/H</b>	<b>FASE</b>	<b>TURNO</b>
01	José Álvaro de Lima Cardoso	Economia Política – 30h (Intensivo)	3ª	Mat.

Brusque, 01 de julho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Schlindwein \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

Graziela Morelli \_\_\_\_\_

Gunther Lothar Pertschy \_\_\_\_\_

Joaquim Höepers \_\_\_\_\_

Luiz Elias Valle \_\_\_\_\_

Olavo Larangeira Telles da Silva \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Roseli Aparecida da Silva Lopes \_\_\_\_\_

Roberto Pedro Prudêncio Neto \_\_\_\_\_